

Regras para Sedar o “Congresso Nacional ANAMT”

Critérios Necessários

Para que uma cidade seja considerada apta a sediar o Congresso Nacional da ANAMT em **2026**, todos os critérios a seguir devem ser integralmente atendidos:

1. Situação da Federada e do Estado

- O estado proponente deve estar em situação **administrativa e financeira regular**.
- A federada proponente deve estar **ativa e plenamente capacitada** para oferecer suporte local à Comissão Organizadora.

2. Acessibilidade da Cidade-Sede

- A cidade candidata deve possuir **malha aérea abrangente**, com voos diretos ou, no máximo, uma conexão para os principais destinos do país.
- É **obrigatória** a apresentação de **prévia orçamentária referente à logística aérea**.

3. Infraestrutura Hoteleira

- A cidade deve dispor de **rede hoteleira suficiente** para receber entre **2.000 e 2.500 participantes**.
- É **obrigatória** a apresentação de **prévia orçamentária de hospedagem**.

4. Centro de Convenções

- O espaço proposto deve comportar **atividades simultâneas**, com estrutura adequada para atender entre **2.000 e 2.500 pessoas**.
- É **obrigatória** a apresentação de **prévia orçamentária do local**.

Regras para Apresentação da Candidatura

1. Encaminhamento da Proposta

- A candidatura deverá ser apresentada **exclusivamente pelo Vice-Presidente Regional** correspondente à federada proponente.

Regras para Sedar o “Congresso Nacional ANAMT”

2. Prazos e Destinatários

- As propostas devem ser enviadas **até o dia 10/11/2025** para os seguintes endereços de e-mail:
 - presidente@anamt.org.br
 - coordenacao@anamt.org.br
 - eventos@anamt.org.br
 - cientifico@anamt.org.br

3. Conteúdo da Proposta

- A proposta deve **demonstrar de forma clara e objetiva** como todos os critérios da seção anterior serão atendidos.
- Devem ser anexados **documentos comprobatórios e orçamentos preliminares** que sustentem a candidatura.

4. Avaliação e Seleção

- As propostas serão analisadas pela **Diretoria Científica** e pelo **Núcleo Executivo**, que farão a recomendação da candidatura mais consistente.
- Após o encerramento do prazo, os proponentes serão **convocados para reunião de apresentação e defesa da proposta**.

5. Decisão Final

- A **Diretoria Científica**, com o apoio do **Conselho de Ex-Presidentes** e do **Núcleo Executivo**, realizará a **avaliação final** no mês de **novembro/2025**.